LEI N.º 3.203

"Autoriza a suplementação por anulação de dotação que indica e dá outras providências".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por anulação de dotação no valor de **R$ 587.000,00** (quinhentos e oitenta e sete mil reais), no Orçamento vigente, as classificações orçamentarias discriminadas a seguir:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejam. Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0040 - Gestão Política Administrativa
Projeto/Ativid.: 2060 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Dotação: 197
Valor.....R$ 91.000,00

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção à Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01- Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0030 - Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Ativid.: – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Dotação - 237
Valor.....R$ 279.000,00

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção à Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01- Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 - Gestão Política Administrativa

Projeto/Atívid.: 2060 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
Dotação - 239
Valor .....R$ 69.000,00

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção à Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 02 – Vigilância em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 - Gestão Política Administrativa
Projeto/Atívid.: 2060 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.1.91.13 Obrigações Patronais
Dotação - 240
Valor.....R$ 148.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 587.000,00

Art. 2º As despesas referidas no artigo antecedente serão custeadas com a anulação total ou parcial, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02 – Administração
Unidade Executora: 04 – Limpeza Pública
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0030 - Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Atívid.: 1013 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Dotação - 95
Valor.....R$ 54.000,00

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02 – Administração
Unidade Executora: 06 – Recursos Humanos
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 - Gestão Política Administrativa
Projeto/Atívid.: 1013 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Dotação - 117
Valor.....R$ 27.000,00

3- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejam. Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 - Investimento Urbano
Projeto/Ativid.: 1015 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Dotação - 184
Valor.....R$ 12.000,00

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejam. Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 - Investimento Urbano
Projeto/Ativid.: 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Dotação - 190
Valor.....R$ 345.200,00

5 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejam. Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 - Investimento Urbano
Projeto/Ativid.: 1038 – Ciclovia
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Dotação - 191
Valor.....R$ 75.800,00

6 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 02 – Vigilância em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0030 - Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Ativid.: 1012 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Dotação - 258
Valor.....R$ 40.000,00

7 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 09 – Administração FMT
Unidade Executora: 01 – Transito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0030 - Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Atívid.: 1013 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Dotação - 340
Valor.....R$ 33.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 587.000,00

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei Municipal n.° 3.159, de 13 de Dezembro de 2.013, as despesas em apreço.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Novembro de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 045/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.982.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete